



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.489 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.32.....R\$ 5.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 – 26.782.5003-2175

Ficha: nº.233.....R\$ 1.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 4.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

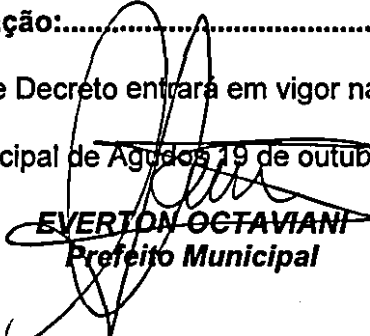
4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.209.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 19 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.